



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

LEI DE Nº 487 DE 10 JUNHO DE 2011.

Que denomina oficialmente o nome de um posto de saúde no distrito da barra do Sitiá do nosso Município e dá outras providencias.

Art. 1º- Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome do posto de Saúde na sede do distrito da Barra do Sitiá com o nome do Senhor Antônio Saraiva Rabelo, pelo relevantes serviços prestado aquela comunidade.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposição em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 10 de Junho de 2011.


Eneide Maria Saraiva Nobre
Presidente


Gilson Fernandes da Silva
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Justiça emitir Parecer

Em 27/05/11

J. Fernandes
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
Para a Comissão de Finanças emitir parecer

Em 27/05/11

J. Fernandes
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 27 MAIO DE 2011.

Câmara Municipal de Banabuiú
Aprovado em 1º votação

Em 10/06/11

J. Fernandes
Secretário(a)

Que denomina oficialmente o nome de um
posto de saúde no distrito da Barra do Sitiá
do nosso Município e dá outras providências.

Art. 1º- Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome do posto de Saúde na sede do distrito da Barra do Sitiá com o nome do Senhor Antônio Saraiva Rabelo, pelo relevantes serviços prestado aquela comunidade.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 27 de Maio de 2011.

Eneide Maria Saraiva Nobre

Eneide Maria Saraiva Nobre
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 002/2011, que denomina oficialmente o posto de saúde da Barra do Sitiá de Antonio saraiva Rabelo, e dá outras providencias, decide;

É de Parecer favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

A Comissão:



Daniel Bandeira Lima

Presidente



Gilson Fernandes da Silva

Membro



Walter Soares Pinheiro

Membro



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

PARECER

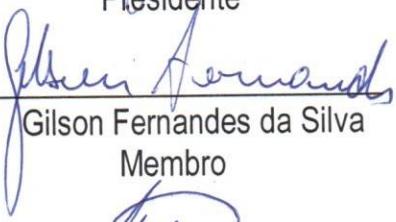
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 002/2011, que denomina oficialmente o posto de saúde da Barra do Sitiá de Antonio saraiva Rabelo, e dá outras providencias, decide;

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

A Comissão;

Julio Cesar Oliveira Pimenta
Presidente


Gilson Fernandes da Silva
Membro


Daniel Bandeira Lima
Membro

Justificativa

Antonio Saraiva Rabelo, filho do agricultor João Saraiva Rabelo, nascido no distrito da Barra do Sitiá, aos 14 anos veio morar em Quixadá, tendo como seu primeiro emprego no armazém Cavalcante. Trabalhava durante o dia e estudava a noite, como era prioridade o estudo em sua vida aos 19 anos foi morar em fortaleza para dar continuidade, se aperfeiçoou, e foi em busca de progresso no estado do Pará. Foi convidado para trabalhar na usina de açúcar, no cargo de gerente. Então, veio o seu maior desafio, á política, candidatou-se a prefeito na cidade mãe do rio, sendo prefeito por dois mandatos. Mesmo estando ausente da Barra do Sitiá, não deixava de ajudar os mais carentes, como também tinha um compromisso com nossa senhora da conceição, participando dos festejos todos os anos, e sempre ajudava na construção da igreja.



**ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

Ata da nona sessão da comissão de Constituição e Justiça conjuntamente com a comissão de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, conforme preceitua o artigo 64 do regimento desta casa legislativa, realizada no dia 01 de junho de 2011, às nove horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Banabuiú, sob a presidência do vereador Daniel Bandeira e secretariado pelo vereador Julio Cesar. O presidente convidou o secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, integrante das comissões, estiveram todos presentes. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão, e convidou o secretário para fazer a leitura da pauta da reunião. A pauta da reunião versava sobre o projeto de Lei de Nº 001/2011; que outorga título de cidadão banabuenses e dá outras providências, projeto de Lei de Nº 002/2011 que denomina oficialmente um posto de saúde na Barra do Sitiá e dá outras providências, projeto de Lei de Nº 003/2011 que outorga título de cidadão banabuenses "in memorian" e dá outras providências no qual recebeu parecer favorável. Não havendo mais matéria, o presidente encerrou a sessão. Eu Julio Cesar Oliveira Pimenta, elaborei a presente ata que após de lida e aprovada vai assinada por mim e pelo senhor presidente.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 01 de junho de 2011.

Daniel Bandeira Lima
Presidente da comissão de Finanças e Orçamento
Presidente (art.64 regimento interno)

Julio Cesar Oliveira Pimenta
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Relator